

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

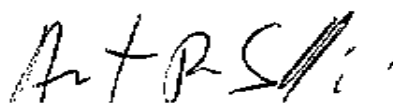
Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, formada pelos senhores servidores GETULIO COSTA DE ARAUJO, RODRIGO TOSCANO LEÃO e JOSINALDO RAMOS DA SILVA sob a Presidência do primeiro, e os demais membros integrantes de sua equipe, com atuação total na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL DE CIMA e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL DE CIMA, a fim de realizar o recebimento, a abertura e o julgamento das propostas de preços dos procedimentos licitatórios que porventura venham a serem realizados por estes órgãos durante o exercício de 2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Os servidores acima responderão pelos certames licitatórios da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, do Fundo Municipal de Saúde de Curral de Cima e do Fundo Municipal de Assistência Social de Curral de Cima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 18 de Janeiro de 2021.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito